



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano VI • Nº 1252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Ata de Julgamento Habilitatório da Tomada de Preços Nº 06/2020 –**  
Objeto: Contratação de empresa para realizar a reforma da Praça Antônio Toledo, localizada na Zona urbana do Município de Igaci-AL.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200402.018**

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a reforma da Praça Antônio Toledo, localizada na Zona Urbana do Município de Igaci-AL

**ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, (10/08/2020), na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci/Alagoas, a CPL, composta pelas servidoras: JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO, Presidente, JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS e PRUSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, através da Portaria nº 50/2020 de 20 de fevereiro 2020, reuniram-se para **juízo de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 06/2020, tipo menor preço e será executado no **regime de empreitada por preços global**.

Conforme consta na Ata da Sessão do dia 22 de junho de 2020, a Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas que compareceram na data e hora marcada para a abertura do certame, protocolaram junto a esta Comissão de Licitação os documentos de credenciamento, os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas as quais foram encaminhada ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Marcelo Araújo Cavalcante, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, CREA: 180383287-8, o qual emitiu Parecer Técnico relativo ao cumprimento do **subitem 4.4** do Edital, conforme consta nos autos, com a seguinte conclusão: *“Diante da verificação da documentação apresentada pelas licitantes, informamos que todas as empresas cumpriram com os requisitos do edital.*

Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, observou que após análise do setor de engenharia, o mesmo observou que, todas as empresas participantes apresentam compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. Sendo assim todas as empresas abaixo elencadas atenderam ao solicitado no edital.

1. CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
2. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP
3. UNICON CONSTRUÇÕES LTDA
4. SPS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
5. A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE 7 SOUZA LTDA – EPP
6. DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP
7. SCT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
8. MARANATA CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES EIRELE – ME
9. PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

- 10. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP**  
**11. THOMAZ ANTÔNIO FERREIRA SILVA EIRELI**

Após a verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes, e com base no Parecer Técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitação, DECIDE:

- I. HABILITAR**, por terem cumprido com todas as exigências de habilitação dispostas no Edital, as empresas:
1. **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP;**
  2. **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE 7 SOUZA LTDA – EPP;**
  3. **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP;**
  4. **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP;**
  5. **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA;**
  6. **CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS;**
  7. **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP;**
  8. **MARANATA CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES EIRELE – ME;**
  9. **THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI;**
  10. **SCT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,**
  11. **SPS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

A Presidente solicitou a lavratura da presente ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial do Município de Igaci, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO**  
Presidente da CPL

  
**JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS**  
Membro da CPL

  
**PRUSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS**  
Membro da CPL